

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia catorze de fevereiro do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, António Joaquim Pimentel, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado, proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia treze de fevereiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos (€874.304,41). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo vereador João Henriques foi prestada por escrito a resposta às questões colocadas pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista na reunião de seis de dezembro de dois mil e onze da qual se transcreve o teor: -----

“1 – As taxas relativas à utilização do Aeródromo estão a ser cobradas de acordo com o estabelecido na tabela de preços e

tarifas constantes no Regulamento. -----

2 – Procede à cobrança das mesmas o responsável pelo Aeródromo, Sr. Adriano Osório, que por sua vez o entrega nos serviços de Contabilidade/Tesouraria. -----

3 – Existem nos Serviços de Contabilidade um exemplar de cada guia emitida, arquivadas por data de cobrança. -----

4 – Desde a entrada em funcionamento daquele equipamento, foram cobradas pela utilização do mesmo: -----

| 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
|-----------|------------|-----------|--------|-----------|------------|
| 4.332,77€ | 29.397,00€ | 1.005,00€ | 532,50 | 2.100,00€ | 37.367,27€ |

ORDEM DO DIA

-----**1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 31/01/2012:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- Não foi presente qualquer assunto. -----

----- **3. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO 2012:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e, com três abstenções, dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do ano de 2012, na importância de seis mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos (€6.348,41) em Inscrições e Diminuições. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º

64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o respetivo documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- 4. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1183 ENTRE A E. N. 315 E O LIMITE DO CONCELHO – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL: - A Câmara, analisado o relatório final da empreitada de “Pavimentação do C. M. 1183 entre a E. N. 315 e o limite do concelho”, elaborado pelo júri do concurso e uma vez que durante o prazo concedido aos concorrentes não foram apresentadas observações, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em causa ao concorrente classificado em 1.º lugar, Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de oitocentos e quarenta e seis mil, treze euros e cinquenta cêntimos (€846.013,50), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- 5. ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL: - A Câmara, analisado o assunto na sequência do Relatório de Análise de Propostas elaborado pelos serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Arranjo Urbanístico do Loteamento de Santo António – Iluminação Pública” pelo montante de nove mil, novecentos e sessenta e sete euros (€9.967,00), mais IVA à taxa legal em vigor à empresa Augusto Manuel Vaz. -----

----- 6. VEDAÇÃO DO LOGRADOURO DO EDIFÍCIO DA CANTINA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar a conta final da obra de “Vedação do Logradouro do Edifício da Cantina do Agrupamento de Escolas”, anexa à informação do Setor de Obras por Administração Direta, com o número 50, datada de oito de Fevereiro de dois mil e doze, no total de quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros (€15.555,00). -----

----- 7. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – APROVAÇÃO DE

Reunião de 14 de fevereiro de 2012

SUBEMPREITEIRO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, na sequência da informação do Setor de Empreitadas, com o número 40, datada dois de Fevereiro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade, aprovar como subempreiteiro para a construção dos reservatórios de água a firma Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com sede na Av. Guerra Junqueiro, 42, concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO E REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DE VALVERDE – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação dos Serviços, com o número 18, datada de vinte e sete de Janeiro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra do “Arranjo Urbanístico e Requalificação da Entrada de Valverde”, na importância de cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos (€149.225,93), bem como homologar o auto de receção provisória da supra identificada empreitada. -----

----- 9. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALMOÇOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO DE 2011/2012 – POLO ESCOLAR DO 1º CEB DE BEMPOSTA – 2.º E 3.º PERÍODOS. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - A Câmara, na sequência da informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 04, de seis de Janeiro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade aprovar a realização da despesa no montante de dois mil duzentos e treze euros e quarenta cêntimos (€2.213,40) relativa ao fornecimento pelo Centro Social e Paroquial de Bemposta de sete almoços diários, durante o decurso do 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2011/2012, aos alunos carenciados a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico de Bemposta. -----

----- 10. ESTER DE FÁTIMA PARRA MARTINS – PEDIDO DE APOIO PARA REBOCAR PAREDES EXTERIORES DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO

SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 15, datada de três de Fevereiro de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pela Sra. Ester de Fátima Parra Martins, na qualidade de protutora da Sra. Isabel da Ressurreição Parra, a solicitar o apoio do Município para rebocar as paredes exteriores de uma habitação, sito no local denominado por Rua das Muralhas do Castelo, na freguesia de Bemposta. -----

----- A Câmara, depois de analisado o assunto e na sequência da informação supracitada deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que o mesmo não se enquadra no previsto no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. -----

----- 11. ODETE AMÉLIA ANGUEIRA – PROGRESSÃO NA CARREIRA – PARECER DO ADVOGADO AVENÇADO JOSÉ JOAQUIM FITAS:

- Na sequência da exposição do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) sobre a progressão na carreira da trabalhadora Odete Amélia Angueira à semelhança do proferido no acórdão nos autos de Ação Administrativa Especial n.º 250/05.3 BEMDL-A que correu os seus termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela foi solicitado ao Advogado Avençado Dr. José Joaquim Fitas parecer sobre a aplicação prática do supracitado acórdão à trabalhadora em causa cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pelo Sr. presidente da Câmara Municipal de Mogadouro parecer sobre o assunto em epígrafe, na sequência de uma carta recebida do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, em representação da funcionária Odete Amélia Angueira onde solicitavam que fosse aplicado à progressão da carreira da referida funcionária (auxiliar administrativa) o prescrito no Acórdão proferido nos Autos de Ação Administrativa Especial, número 250/05BMDL-A, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, onde foram partes o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em representação de alguns trabalhadores do Município de Mogadouro e este. -----*

----- O Acórdão decidiu condenar o Município de Mogadouro a reconhecer que a carreira de “auxiliar administrativo progride de modo vertical e a praticar os actos necessários ao reconhecimento desse direito, em termos de progressão e correcção remuneratórias tendo em vista a reconstituição de todos os seus direitos de modo retroactivo”. -----

----- A Funcionária Odete Amélia Angueira, aqui representada pelo Sindicato, não era parte (Autora) na acção supra referida, no entanto se estiver na mesma situação jurídica que as partes (Autores) naquela acção, pode a sentença ser-lhe estendida, isto é, pode aproveitar em seu favor a decisão que desse acordo conste. -

----- Isto porque, prescreve o n.º 1 do art.º 161.º da Lei 15/2002, de 22 de Fevereiro (Novo Código do Processo nos Tribunais Administrativos) “Os efeitos de uma sentença transitada em julgado que tenha anulado um acto administrativo desfavorável ou reconhecido uma situação jurídica favorável a uma ou a várias pessoas, podem ser estendidos a outras que se encontrem na mesma situação jurídica, quer tenham recorrido ou não à via judicial, desde que, quanto a estas, não exista sentença transitada em julgado”. -----

----- Efectivamente, o Acórdão proferido na Acção Administrativa Especial n.º 250/05.03BMDL, reconheceu uma situação jurídica favorável aos funcionários do Município de Mogadouro que eram partes (Autores) que foi condenar o Município a reconhecer que “a carreira de auxiliar administrativo progride de modo vertical e a praticar os actos necessários ao reconhecimento desse direito, em termos de progressão e correcção remuneratórios, tendo em vista a reconstituição de todos os seus direitos de modo retroactivo.” -----

----- “Estando a funcionária Odete Amélia Angueira em situação análoga à dos funcionários que constam do Acórdão, os efeitos deste podem ser aplicados a esta, desde que cumpra o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do art.º 161, do CPTA”. -----

----- Analisado o assunto e na sequência do parecer supra transcrito a Câmara deliberou, por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, manter a decisão tomada na reunião de Câmara de doze de outubro de dois mil e dez e indeferir a pretensão da trabalhadora

uma vez que a mesma não cumpriu o preceituado no n.º 4 do art.º 161.º do CPTA em que poderia requerer, no prazo de dois meses, ao tribunal que proferiu a sentença, a extensão dos respetivos efeitos e a sua execução em seu favor. -----

----- *Os vereadores João Meira e Fernando Bártolo justificaram a sua forma de votação nos termos expostos na reunião de Câmara de doze de outubro de dois mil e dez.* -----

-----**12. IX CONCURSO DE POESIA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:** - A Câmara analisada as normas de participação referentes à realização do “IX Concurso de Poesia do Município de Mogadouro – (En)canto dos poetas”, deliberou, por unanimidade, aprová-las. -----

----- **13. DEPARTEMENT DU VAL D'OISE – COMUNICAÇÃO DE ENCONTRO EM MOGADOURO:** - Foi presente uma comunicação oriunda do Departement du Val D'Oise, em França, a solicitar a marcação de um encontro entre os responsáveis daquela entidade e o Executivo Municipal. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade agendar a marcação do encontro para a primeira semana de março de dois mil e doze. -----

----- **14. FREGUESIA DE MOGADOURO - PEDIDO DE TRANSPORTE NO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO:** - Foi presente uma petição proveniente da Freguesia de Mogadouro a solicitar a disponibilização do autocarro do município para efetuar o transporte das crianças que frequentam a Escola de Ballet daquela Freguesia a Vila Nova de Foz Coa a fim de estarem presentes no “I Festival de Dança & Ballet”, no âmbito da “XXXI Festa da Amendoeira em Flor e dos Patrimónios Mundiais”, que se realizará no próximo dia quatro de Março, pelas quinze horas, no Centro Cultural de Vila Nova de Foz Côa”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro para efetuar o transporte solicitado. -----

Reunião de 14 de fevereiro de 2012

----- 15. CONFRARIA GASTRONÓMICA DAS CASULAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE SEDE:

- Foi presente uma petição oriunda da Confraria Gastronómica das Casulas de Mogadouro, a solicitar a cedência título gratuito e de forma temporária, um local para instalação da sua sede social. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não ceder o espaço solicitado porquanto ainda não foi decidido o uso a dar às instalações da antiga escola primária. -----

----- 16. SENHORA DO CAMINHO/2012 – PEDIDO DE APOIO: -

Foi presente uma petição oriunda da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Caminho/2012 a solicitar a divulgação da pagina eletrónica da referida comissão de festas no website do Município, bem como a cedência, a título de empréstimo, da máquina de filmar da autarquia nas actividades a desenvolver por aquela organização.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da máquina de filmar, ficando a mesma da responsabilidade do trabalhador do município Hélder José Valdez Ferreira, uma vez que o mesmo é membro da referida comissão. ---

----- 17. UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PEDIDO DE ADESÃO AO PROJETO DE “UNIVERSIDADE DE VERÃO 2012”:

– A Câmara, na sequência da comunicação da Universidade de Coimbra, com a referência S-001414/2012, datada de dezanove de Janeiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a participação de três alunos no programa Universidade de Verão 2012, promovido pela Universidade de Coimbra, ficando a seleção dos mesmos a cargo do Agrupamento de Escolas de Mogadouro. --

----- 18. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2012 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO DO MUNICÍPIO: -

Oriunda da Comissão de Festas de Santa/2012 foi presente uma petição, a solicitar a cedência do autocarro do município para efetuar o transporte, no dia vinte de Abril, dos elementos do Orfeão do Porto, da cidade do Porto para Mogadouro e no dia vinte e dois de Abril transportar os referidos elementos novamente para o Porto.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro do Município para o fim solicitado. -----

-----**19. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2012 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE “RAVE PARTY” DE CARNAVAL:** - Foi presente uma petição oriunda da Comissão de Festas de Santa Ana/2012, a solicitar a disponibilização das instalações da antiga escola primária de Mogadouro com vista à realização de uma rave party no próximo dia dezoito de Fevereiro, bem como a emissão da respetiva licença de funcionamento. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido dado tratar-se de um bairro residencial e terem já surgido reclamações por parte dos residentes motivadas por situações idênticas. -----

----- **20. MUNICÍPIO DE VALPAÇOS – XIV FEIRA DO FOLAR, PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES – COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE:** - Foi presente uma comunicação oriunda do Município de Valpaços, através da qual solicita autorização para proceder à colocação, na área do concelho, de publicidade alusiva à XIV Feira do Folar - Produtos da terra e seus sabores, a levar a efeito em Valpaços nos dias trinta, trinta e um de Março e um de Abril. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido devendo a publicidade em causa ser retirada nos oito dias seguintes à realização do certame. -----

----- **21. REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTO:** - Foi presente o projeto de Regulamento de Participação Municipal em Medicamentos”. -----

----- Analisado o referido projeto de regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo com as alterações propostas e submete-lo a apreciação pública nos termos da Lei para recolha de sugestões. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

-----22. ELISABETE PACHECO – SUPERMERCADOS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES NA VIA PÚBLICA:

- Esteve presente na reunião o Senhor Vítor Pacheco a solicitar a reapreciação da deliberação tomada na reunião de trinta e um de janeiro de dois mil e doze relativa ao indeferimento da atribuição de lugares de estacionamento em frente ao supermercado de que é proprietário, sito na Av. Do Sabor, em Mogadouro. -----

----- O munícipe solicitou ainda a retirada dos contentores destinados à recolha de lixo, existentes junto aquele estabelecimento. -----

----- O Município entregou ao executivo fotografias que demonstram a existência de lugares de estacionamento disponíveis em frente do referido estabelecimento. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e verificando a existência dos referidos lugares deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de trinta e um de janeiro de dois mil e doze e atribuir dois lugares de estacionamento na parte frontal do estabelecimento em causa, conforme previsto em regulamento. -----

----- Relativamente à questão dos contentores para recolha de lixo foi deliberado reanalisar a sua localização. -----

----- O vereador Armando Pacheco referiu que os critérios de atribuição de lugares deverão ser os mesmos para eventuais pedidos que venham a surgir. -----

----- 23. REALIZAÇÃO DE FEIRA MENSAL DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E AVES) – PROPOSTA DO VEREADOR ELEITO PELO CDS-PP:

- Pelo vereador Armando Pacheco foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- *“Considerando a pertinência, agudizada em tempos de crise, dos Municípios promoverem e apoiarem a realização de eventos*

*relacionados com a actividade económica de interesse municipal; ---
- Considerando que no Concelho de Mogadouro e nos concelhos vizinhos, muitos são os que vivem da criação de gado; -----
----- E que as gentes do Mogadouro assinalam uma grande experiência em torno da negociação de animais, mas que não dispões actualmente de um «evento», regular e legalmente estabelecido, que promova adequadamente esta actividade comercial e cultural de relevante impacto para a vida e sobrevivência económicas, para além de promover as raças autóctones e a diversidade de animais, incluindo aqueles menos característicos da nossa zona. -----*

*Importa assim procurar dar resposta às necessidades sentidas. ----
Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Mogadouro delibere: -----*

*-----Aprovar nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º in fine, a realização de uma feira mensal, de preferência ao 3.º sábado de cada mês, destinada à comercialização de animais vivos (bovinos, ovinos, caprinos e aves), integrando-as se necessário, com as alterações que se tiverem por convenientes, ao Regulamento de Feiras do Concelho, e submeter para aprovação à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nos termos melhor convenientes. ---
Mogadouro, 08 de Setembro de 2012 -----*

----- O vereador,” -----

----- O vereador António Pimentel interveio para esclarecer que já havia proposto ao veterinário municipal a realização de uma feira deste género, tendo aquele referido que de momento não é possível a sua realização uma vez que o recinto das feiras não reúne as condições exigidas. -----

----- A Câmara analisado a proposta em causa deliberou, por unanimidade, estudar o problema para posterior decisão. -----

----- PAGAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia trinta e um de janeiro e o dia treze de fevereiro na importância de duzentos e dezanove mil,

novecentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos (€219.914,68). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

